



Diário Oficial do **Município**

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

quarta-feira, 27 de março de 2024

Ano VII - Edição nº 00874 | Caderno 1

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana - Portal do Sertão publica



Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

consorciportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D023E166A78D92BC4997B4D4958600AC

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

SUMÁRIO

- DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO EMPREGADOR – CIPA 24-25
- PORTARIA Nº 010/2024 DISPÕE SOBRE O ABONO DE HORAS AUSENTES, DEVIDAMENTE SOLICITADAS E JUSTIFICADAS, AOS ATESTADOS APRESENTADOS DE COMPARECIMENTO (MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS) E ACOMPANHAMENTO DE FILHO ATÉ (06) SEIS ANOS
- TERMO DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2024 PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE EMPREGO PÚBLICO DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR EDITAL Nº 001/2023
- TERMO DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2024 PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE EMPREGO PÚBLICO DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR EDITAL Nº 001/2023
- APURAÇÃO VOTO CIPA - 2023-2024

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Outros

PORTAL-SERTÃO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO

Feira de Santana 25 de Março de 2024

Designação dos Representantes do Empregador da CIPA 2024-2025

Ficam designadas como representante do empregador as seguintes pessoas:

- Isabel Cristina Cerqueira Guedes
- Gabrielly Ferreira De Almeida

Monique Seixas Daltro Guedes
Diretora Geral
Policlínica Regional de Saúde
de Feira de Santana

Monique Seixas Daltro Guedes

Diretora Geral
Policlínica Regional de Saúde em Feira de Santana-BA.

PORTAL-SERTÃO

SEDE: Rua São Cosme e Damião, nº 500, Santa Mônica, Feira de Santana - BA, CEP: 44.077-744.

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

consorciportalosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Processo Seletivo



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE
FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25**

TERMO DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2024
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE
EMPREGO PÚBLICO DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR
EDITAL Nº 001/2023**

Em cumprimento as disposições do Edital supra, que destinando-se ao Processo Seletivo visando o preenchimento dos empregos públicos do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA, de acordo com a Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal Nº. 6.017/2007, levando em consideração o resultado final Homologado e Publicado no site do Diário Próprio deste Consórcio <http://consorciportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br/diario>, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, CONVOCAMOS os candidatos aprovados, listados abaixo, para comparecerem a Coordenadoria de Gestão de Pessoas do CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA, localizada na Rua Cosme e Damião, nº 500, Santa Monica, Feira de Santana/BA, CEP 44.077-744, no período de 28/03 e 01, 02, 03 e 04/04/2024, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min. munidos dos documentos, declarações, certidões, exames e laudos, que comprovem as exigências descritas em lei e no edital, bem como os documentos descritos no item 19, e também relação de documentos solicitados pelo Setor Pessoal do Consórcio, informados abaixo:

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME	FUNÇÃO
208083	2ª	SERGIO DE SOUZA SILVA BURUAEM	MÉDICO CARDIOLOGISTA CLINICO

DOCUMENTAÇÃO:

Para o ato de contratação o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos, **Conforme Edital:**

ORIGINAL:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Declaração de acumulação de cargo, emprego ou função pública quando for o caso, ou negativa de acumulação, para fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
- Certidões negativas de antecedentes criminais expedidas pelos Foros da Justiça Federal (www.trf1.gov.br) e Estadual (CARTÓRIO DISTRIBUIDOR) dos locais onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- Atestado médico comprovando aptidão física e mental, após exames médicos admissionais definidos pelo Consórcio Interfederativo;

CÓPIA AUTENTICADA:

- Certificado ou diploma de conclusão que comprove a escolaridade exigida como pré-requisito para o cargo;
- Carteira Nacional de Habilitação, categoria "B" para o emprego de Técnico Profissionalizante A;



SEDE: Rua Cosme e Damião, nº 500, Santa Monica, Feira de Santana/BA, CEP 44077-744.

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

consorciportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO CNPJ 29.664.289/0001-25

- c) Inscrição no órgão de classe da categoria (quando o emprego exigir);
- d) Cédula de Identidade (RG) (2 vias);
- e) Cadastro de Pessoa Física – CPF (2 vias)
- f) Comprovante de Residência (2 vias);
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento (do candidato);
- h) Certidão de Nascimento dos Filhos Menores;
- i) Cartão de vacina atualizado;
- j) Caderneta de Vacinação de filhos menores de 5 (cinco) anos;
- k) Comprovante de atualização militar, se do sexo masculino;
- l) Número do PIS ou do PASEP;
- m) Título de Eleitor, com comprovantes de voto da última eleição, ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- n) demais documentos que o Consórcio Interfederativo julgar necessários, posteriormente informados.

OBSERVAÇÕES:

- O candidato, após a convocação, deverá comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA, no prazo estabelecido, contados da data da publicação.
- O não cumprimento no prazo determinado implicará em RENÚNCIA tácita e eliminação do Processo Seletivo, sem qualquer direito.
- O não comparecimento do candidato a qualquer das fases acarretará sua eliminação do Processo Seletivo.

Feira de Santana/BA, 26 de março de 2024.

VALCYR ALMEIDA RIOS.
Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde
da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão.



SEDE: Rua Cosme e Damião, nº 500, Santa Monica, Feira de Santana/BA, CEP 44077-744.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Processo Seletivo



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

TERMO DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2024
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE EMPREGO PÚBLICO DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR
EDITAL Nº 001/2023

Em cumprimento as disposições do Edital supra, que destinando-se ao Processo Seletivo visando o preenchimento dos empregos públicos do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA, de acordo com a Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal Nº. 6.017/2007, levando em consideração o resultado final Homologado e Publicado no site do Diário Próprio deste Consórcio <http://consorciportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br/diario>, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, **CONVOCAMOS** os candidatos aprovados, listados abaixo, para comparecerem a Coordenadoria de Gestão de Pessoas do CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA, localizada na Rua Cosme e Damião, nº 500, Santa Monica, Feira de Santana/BA, CEP 44.077-744, no período de **28/03 e 01, 02, 03 e 04/04/2024, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min.**

Inscrição	Classificação	Nome	Função
20706	1ª	GRACIMARA DE JESUS SANTOS	MÉDICA INFECTOLOGISTA

DOCUMENTAÇÃO:

Tendo em vista que a candidata supra, já possui toda a documentação, declarações, certidões, exames e laudos exigidos no aludido edital, neste Consorcio, vez que já era empregada por tempo determinado. Deixo de exigí-los, sendo necessário apenas a **assinatura do Termo Aditivo**, que tem por objeto alterar o prazo determinado para indeterminado, com base legal a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e o Estatuto do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana-BA.

OBSERVAÇÕES:

- O candidato, após a convocação, deverá comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA, no prazo estabelecido, contados da data da publicação.
- O não cumprimento no prazo determinado implicará em RENÚNCIA tácita e eliminação do Processo Seletivo, sem qualquer direito.
- O não comparecimento do candidato a qualquer das fases acarretará sua eliminação do Processo Seletivo.

Feira de Santana/BA, 26 de março de 2024.

VALCYR ALMEIDA RIOS.

Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde
da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão.



SEDE: Rua Cosme e Damião, nº 500, Santa Monica, Feira de Santana/BA, CEP 44077-744.

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

consorciportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Atos de Pessoal



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO

Feira de Santana 22 de Março de 2024.

APURAÇÃO DOS VOTOS

ATA DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS COLABORADORES

Aos 23 dias do mês de março de 2024, neste estabelecimento, com a presença dos Senhores (as), Enerli Pereira da Silva, Ozete Ramos Rodrigues, Camila Kelly de Jesus Rosado e Alberto Bispo de Santana e sob a presidência da Sr. Ermiro Nunes da Silva Neto, **instalou-se a mesa receptora e apuradora dos votos** para a escolha dos representantes dos empregados na CIPA, conforme disposto no Edital para Instalação datado de 15/03/2024.

O Presidente da mesa as 8:00hs do dia 18/03/2024 declarou-se iniciados os trabalhos, tendo convidado a mim, Nayane Castro Bittencourt, para atuar como secretário da presente sessão. Durante a votação, não ocorreu nenhuma anormalidade, onde a contagem dos votos terminou da seguinte maneira:

Apurados os votos, obteve-se o seguinte resultado:

Votados e Eleitos	Votos
Enerli Pereira da Silva	20
Ozete Ramos Rodrigues	9
Camila Kelly de Jesus Rosado	20
Alberto Bispo de Santana	11

Os candidatos eleitos foram os três mais votados, e o suplente será o quarto mais votado.

Total de votos em Branco: 03

Total de votos Nulos: 01



SEDE: Rua São Cosme e Damião, nº 500, Santa Mônica, Feira de Santana - BA, CEP: 44.077-744.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO

Sendo assim o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos de votação, verificando-se que foi atingido uma quantidade satisfatória de eleitores, a empresa tem em quadro de ativo 97 colaboradores, e 63 votaram.

E para constar, mandou o Sr. Presidente da sessão que fosse lavrada a presente ata de eleição, por mim assinada Secretário da Sessão, pelo Sr. Presidente da Mesa e da comissão e pelos demais convidados e membros da comissão eleitoral.

Atenciosamente,

Emiro Nunes da Silva Neto

Presidente da Comissão Eleitoral

Presidente da Sessão

Nayane Castro Bittencourt

Secretário da Comissão Eleitoral

Secretária da Sessão

Enerli Pereira da Silva

Candidata

Ozete Ramos Rodrigues

Candidata

Camila Kelly de Jesus Rosado

Candidata

Alberto Bispo de Santana

Candidato



SEDE: Rua São Cosme e Damião, nº 500, Santa Mônica, Feira de Santana - BA, CEP: 44.077-744.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Portaria



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25

PORTARIA Nº 010/2024

Dispõe sobre o abono de horas ausentes, devidamente solicitadas e justificadas, aos atestados apresentados de comparecimento (médicos e odontológicos) e acompanhamento de filho até (06) seis anos.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando que **as faltas justificadas possuem respaldo em lei.**

Considerando que não há vedação legal para aceitação da justificativas de faltas não apontadas pela CLT.

RESOLVE:

Artigo 1º - conceder o abono de horas ausentes, devidamente solicitadas e justificadas, aos atestados apresentados de comparecimento (médicos e odontológicos) e acompanhamento de filho de até (06) seis anos, por empregado em até **05 vezes ao ano.**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana-BA, 22 de março de 2024.

Valcyr Almeida Rios.

Presidente do Consorcio Público Interfederativo de Saúde de Feira de Santana -
Portal do Sertão



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.